



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PRÉVIO AO PROJETO DE LEI Nº 029/2018 (tramitação)

RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Professor Raian Vieira, o presente Projeto de Lei Institui o dia da consciência negra, 20 de novembro, como feriado municipal.

Esta Comissão indica e emite o parecer prévio de Assessoria jurídica ao Projeto de Lei em questão, conforme preceitua o Art. 1º da Resolução nº 050/2013 de 11 de março de 2013, que estabelece que todas as proposições sujeitas à deliberação do Plenário devem receber parecer técnico de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Tracuateua.

Sala das Comissões Permanentes as Câmara Municipal de Tracuateua, em 07.05.2019.

Ver. Wilson Paulino
Presidente da Comissão

VER. Lucilene Melo
Membro

Ver. Josimar Sampaio
Membro

ver. Tonny Gás
Membro

Ver. Raian vieira
Membro

.PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Gabinete do Vereador Prof. Raian Vieira

PROJETO DE LEI Nº 029 /2018 (TRAMITAÇÃO)

~~Da nova redação do art.~~ INSTITUI
O DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, 20 DE
NOVEMBRO, COMO FERIADO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município de Tracuateua, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e Ele SANCIONA e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como feriado municipal do DIA DA CONSCIENCIA NEGRA, celebrado anualmente em 20 de novembro.

§1º A municipalidade realizará neste dia atividades, com intuito à educação contra o preconceito racial e religioso.

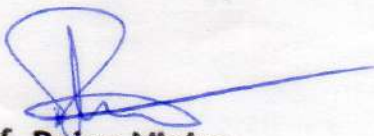
§2º Fica a rede pública obrigada a realizar trabalhos junto aos alunos relacionados ao DIA DA CONSCINECIA NEGRA, na semana que antecede o dia 20 de novembro.

Art. 2º A data será incluída, ainda, no calendário de eventos do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentaria próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tracuateua, em ___ de novembro de 2018.


Prof. Raian Vieira
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Dia da Consciência Negra, diante da importância de suas origens para o povo brasileiro, deve ser lembrado todos os anos e, a exemplo do que já ocorre em inúmeros outros municípios do País, também desejamos que em Tracuateua seja declarado como feriado.

Foi no dia 20 de novembro do ano de 1695 que morreu Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares.

A homenagem a Zumbi foi mais do que justa, pois este personagem histórico representou a luta do negro contra a escravidão, no período do Brasil Colônia. Ele morreu em combate, defendendo seu povo e sua comunidade. Os quilombos representavam uma resistência ao sistema escravista e também uma forma coletiva de manutenção da cultura africana aqui no Brasil. Zumbi lutou até a morte por esta cultura e pela liberdade de seu povo.

O Dia da Consciência Negra serve como um momento de conscientização e reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura nacional. Os negros africanos colaboraram muito, durante nossa história, nos aspectos políticos, sociais, gastronômicos e religiosos de nosso país. É um dia que devemos comemorar nas escolas, nos espaços culturais e em outros locais, valorizando a cultura afro-brasileira.

A abolição da escravatura no Brasil, de forma oficial, só veio em 1888. Porém, os negros sempre resistiram e lutaram contra a opressão e as injustiças advindas da escravidão.

Vale dizer também que sempre ocorreu uma valorização dos personagens históricos de cor branca. Como se a história do Brasil tivesse sido construída somente pelos europeus e seus descendentes. Imperadores, navegadores, bandeirantes, líderes militares entre outros foram sempre considerados heróis nacionais. Agora temos a valorização de um líder negro em nossa história e, esperamos, que em breve outros personagens históricos de

origem africana sejam valorizados por nosso povo e por nossa história. Passos importantes estão sendo tomados neste sentido, pois nas escolas brasileiras já é obrigatória a inclusão de disciplinas e conteúdos que visam estudar a história da África e a cultura afro-brasileira.

Portanto, assim exposta a presente propositura, esperamos merecer o apoio dos nobres pares para a sua aprovação, ao que antecipamos agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tracuateua, em ___ de novembro de 2018.



Prof. Raian Vieira
Vereador

